



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 15ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Sr. Ademir Antônio Bianchi para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 14/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezessete (17) do mês de julho do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a discussão e votação da Ata nº 02/2025, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia primeiro (01º) do mês de agosto do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 217/2025, de 01 de agosto de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 220/2025, de 06 de agosto de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025, de 05 de agosto de 2025 - autoria do Vereador Maicon Andrei Duz, que “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS UNICIPAIS ÀS MÃES, PAIS E CUIDADORES ATÍPICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, César Henrique Zinda, Ivaldino Antônio Frizon, Maicon Andrei Duz, Ademir Antonio Bianchi e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia vinte e um de agosto de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
camara@cotipora.rs.gov.br